



## Comitê Interfederativo

### MINUTA

#### Deliberação CIF nº ..., de ... de..... de 2023

*Aprova a Nota Técnica 50/2023 da CT ECLET que versa sobre a paralisação total das atividades da Moore consultoria nos polos turísticos de Minas Gerais.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 50 de 2023 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, e Turismo (CT ECLET), que analisa os fatos apresentados em razão da execução dos Processos de Interface de Desenvolvimento do Empreendedorismo Turístico e de Promoção do Destino Turístico do Programa 13 culminando no pedido de paralisação total das atividades da Moore consultoria nos polos turísticos de Minas Gerais ;

Considerando as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO, com base na NOTA TÉCNICA Nº 50 da CT ECLET, delibera:

- 1 Aprovar o pedido de paralisação imediata dos trabalhos realizados pela Consultoria Moore no Estado de Minas Gerais, para que o escopo da Consultoria possa se adequar ao escopo dos processos de Interface presentes na versão revisada do PG 13;
- 2 Aprovar o pedido de solicitação para que os processos de interface com outros programas sejam levados em consideração na definição do escopo da consultoria, a fim de que não haja sobreposição de ações;
- 3 Enviar à Fundação Renova sugestão para que os processos em questão via convênio com o SEBRAE, visto que os mesmos já possuem capilaridade no tema e já são conhecidos nos territórios, bem como na relação com Governos e Atingidos.



## Comitê Interfederativo

- 4 Aprovar a solicitação para que sejam apresentados todos os Termos de Referência e Custos com a Consultoria Moore para avaliação se houve algum custo desprendido do orçamento do Programa que tenha fugido ao escopo, a fim de que não impacte no orçamento geral das outras ações.
- 5 Aprovar a solicitação para que sejam apresentados à SECEX ES, sobre atuação da Consultoria na região, a apresentação dos Status dos trabalhos, as Etapas já concluídas, os produtos gerados e o cronograma das ações, para subsidiar as análises para a tomada de decisão sobre a paralisação também no território capixaba.
- 6 Aprovar a solicitação para que os outros projetos do PG 13 que eventualmente a MOORE estava interligada, a Fundação Renova apresente a nova estratégia para a correta realização dos mesmos no território.
- 7 Aprovar a solicitação para que a Fundação Renova consulte, junto às Secretarias de Estado de Minas e do Espírito Santo, quais são os municípios complementares dos polos de acordo com as políticas públicas de regionalização vigentes a fim da correta execução das premissas definidas no Programa 13.

Belo Horizonte, fevereiro de 2023